



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quarta - feira, 04 de Setembro de 2024

Edição : 2553 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Resolução nº 2.060/2021,

Considerando o falecimento do Sr. Vicente Silveira, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (1981/1983), resolve:

DECRETAR

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de setembro de 2024

LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vitória



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quarta - feira, 04 de Setembro de 2024

Edição : 2553 Ano XI

ATA DE REUNIÕES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2024, no Plenário "Maria Ortiz", da Câmara Municipal de Vitória, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Bem Estar Animal da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, às 08:30 h, sob a presidência do Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim e presentes os Vereadores Chico Hosken e Karla Coser. Deu-se início a Ordem do dia com a apresentação do Programa Pata Vix – Resgate de animais, sendo convidado o Secretário Municipal de Meio Ambiente para fazer a explanação, porém foi feita por sua representante, a Subsecretaria de qualidade ambiental e bem-estar animal, Sra. Fabrícia Forza Pereira Lima de Oliveira. Registrou-se a presença da Gerente de Bem-estar Animal, Sra. Isabella de Medeiros Lima. Franqueada a palavra à Subsecretaria, após os cumprimentos formais, se colocou à disposição de perguntas da Comissão. O Presidente Luiz Paulo Amorim iniciou informando que atualmente a Secretaria possui 04 veterinários responsáveis pelo VetMóvel, pelas vistorias de maus tratos e pelas vistorias para resgate pelo Pata Vix e questionou o porquê de não terem renovado os contratos destes profissionais antes do período eleitoral, questionando também se esta situação já foi resolvida ou se a Secretaria ficará apenas com 02 veterinários e indagou se o contrato encerrado já teve nova licitação, justificando que as ligações para resgate não estão sendo atendidas por falta de contrato, eis que o contrato anterior era uma adesão à ata da Prefeitura Municipal de Viana, sendo que, ao encerrar esta ata, haveria licitação para novo contrato. Por fim, o Presidente informou que não há atendimento de resgate aos finais de semana, sem haver telefone para estes fins, sendo que, quando o animal é de rua, o munícipe não pode ficar horas à espera de atendimento segurando o animal, não havendo telefone para acompanhar o chamado e nem a situação do animal resgatado, devendo a pessoa ir até o Rancho para obter informações e nem lá isso é possível, pois o Rancho só informa na hora de devolver o animal, devolvendo muitas vezes sem a castração, sem vacinação e muitas vezes doentes ainda, sem finalizar o tratamento e sem a entrega de medicação. O Presidente encerrou os questionamentos passando a palavra para a Subsecretária. A Subsecretária então confirmou que a Secretaria de Meio Ambiente tem 04 veterinários e 01 Responsável Técnico no programa Pata Vix. Informou que o processo de renovação do contrato está em andamento, tendo já parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, e que estão aguardando os trâmites para finalizar. Afirmou que o contrato de resgate está vigente até a data de 05 de outubro e que a renovação deste contrato também está em andamento, com os trâmites internos, inclusive tendo sido feito o termo de referência dentro do processo administrativo. Reafirmou que o contrato de resgate está vigente e que, por isso, não há que se falar em chamado não atendido por falta de contrato. Afirmou que o que existe é um número crescente de chamados para resgate que a Secretaria não consegue acompanhar, não sendo possível zerar este número. Respondeu positivamente que o contrato de resgate anterior foi uma adesão à ata da Prefeitura de Viana e que o novo processo licitatório contempla resgate de animais atropelados. Quanto aos atendimentos de resgates nos finais de semana, a Subsecretaria informou que realmente não há atualmente resgate de animais 24 horas



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quarta - feira, 04 de Setembro de 2024

Edição : 2553 Ano XI

nos finais de semana, mas que há um telefone e whatsapp 24 horas na Gerência de Bem-estar Animal, porém todos os chamados são feitos pelo 156, o Sic, gerando um protocolo, onde é feita uma seleção por grau de urgência e região. Afirmou que o Rancho, empresa prestadora de serviços, informa a situação do animal resgatado apenas para o tutor e para a equipe clínica a respeito da condição do animal quando de sua entrega, de estar sem castrar, sem vacinar e sem o tratamento finalizado, a Subsecretária afirmou que há uma fiscalização do contrato e que a reclamação generalizada não procede, tendo conhecimento apenas de um caso isolado, em Bonfim e que já está sendo investigado. A palavra foi franqueada ao Vereador Vinicius Simões que perguntou se o contrato existente possui saldo, pois foi informado que seria este o motivo de não haver resgate dos animais, afirmando que há diversos chamados sem respostas. Perguntou se hoje, ao ligar para um 156 avisando que tem um animal ferido na rua, a Prefeitura faria o resgate levando-o para o Rancho, enfatizando a questão do saldo. O Vereador também questionou acerca da recontração da Clínica veterinária que não foi indicada pela Gerência de Bem-estar Animal por conta de procedimentos inadequados feitos nos animais, perguntando se isso foi correto por parte da Administração. Em continuidade, foi franqueada a palavra ao Vereador André Moreira que relatou para a Subsecretária que já fez chamado no 156 e não recebeu atendimento pelo resgate, tendo que ele mesmo resgatar o animal de rua e, assim, questionou se não deve revisar o contrato já que o número de resgate é maior que a capacidade de atendimento e questionou, por fim, se não há ação preventiva para a redução efetiva da quantidade de animais em situação de abandono. Dada a palavra para a Subsecretária, a mesma respondeu que há chamado sem resposta por conta do quantitativo, pois o número é muito grande para atendimento, mas que há constante estudo pela gestão, informando que para o novo contrato há muita discussão técnica para adaptar a realidade de Vitória. Respondeu que o contrato vigente possui saldo em alguns itens e, em alguns itens, não mais, sendo situação normal para final de contrato. Explicou que o Pata Vix não é só resgate e Rancho, mas afirma que não é verídico quando afirmam que o Pata Vix não tem atendimento ou está suspenso. Respondeu que, no caso de ligação ao 156 para resgate de animal ferido, é preciso avaliar clinicamente dentro do protocolo, afirmando que, se for este o caso, a Prefeitura resgata o animal. Acerca da recontração da Clínica, afirmou que a Administração seguiu o processo administrativo, dando direito de resposta à Clínica, que foi analisado tecnicamente e, assim, a Clínica teve novamente chance de voltar a atender pelo município de Vitória. Franqueada a palavra ao Vereador Chico Hosken, foi sugerido divulgar para a população as condições dos atendimentos pelo contato 156. Franqueada a palavra à Vereadora Karla Coser, ela considerou que o telefone 156 não dá mais conta dos atendimentos de bem-estar animal, precisando de um número específico para a demanda, sugerindo que a Comissão faça essa indicação. A Edil pediu também mais transparência acerca das informações do protocolo de atendimento para o resgate de animais, com campanhas de divulgação para as pessoas entenderem os direitos dos animais. Finalizou solicitando soluções para os animais abandonados e em situação de rua, que não possuem tutores, e que, por isso, não podem ser atendidos pelo Vetmóvel. Dada a palavra, a Subsecretária afirmou que as considerações da Vereadora serão avaliadas e estudadas para ver a possibilidade das implantações solicitadas. Finalizada as respostas, a Subsecretária passou a fazer a apresentação do Programa Vitória da Castração Animal, que efetivou 10.399 castrações na atual gestão municipal, apresentando as Clínicas credenciadas e o valor total de



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quarta - feira, 04 de Setembro de 2024

Edição : 2553 Ano XI

investimentos do Programa, que soma o montante de R\$ 2.260.473,21 no ano de 2022/2023 e R\$ 921.971,04 até julho de 2024, só para Clínicas credenciadas de castração, enfatizando que não abarca o Rancho Bela Vista e a outra empresa que presta serviço. Apresentou percentuais e detalhamento sobre palestras e ações educativas e do Programa Pata Vix, bem como o decreto vigente, nº 21.311/2022, que versa sobre as diretrizes do Programa. Finalizou a apresentação divulgando os chamados conclusos no Rancho Bela Vista, com detalhamentos dos materiais utilizados e o investimento necessário, além dos itens do contrato vigente, das faculdades parceiras e eventos de adoção de animais. **Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, que será realizada dia 11 de setembro, no Plenário desta Casa de Leis, da qual para constar o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes, lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim, Presidente desta Comissão. Eu, Paulliany de Sousa, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 8120 digitei a presente ata.**

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 14 de agosto de 2024.

Vereador Luiz Paulo Amorim
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quarta - feira, 04 de Setembro de 2024

Edição : 2553 Ano XI

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024, no Plenário "Maria Ortiz", na Câmara Municipal de Vitória, realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Justiça, da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, às 9:15h, sob a presidência do Sr. Vereador Luiz Emanuel e presentes os Vereadores Duda Brasil, Davi Esmael e Maurício Leite. Ausentes o Vereador Leonardo Monjardim. Deu-se início a Ordem do dia – Processos com pareceres apreciados e votados pelos membros da comissão: **PROJETO DE LEI 01) Processo nº 14129/2023 - Projeto de Lei nº 274/2023 Autor:** Vereador Davi Esmael – **Ementa:** Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia municipal do Homem, a ser celebrado no dia 15 de julho. - **Relator:** Vereador Duda Brasil - **Parecer do Relator:** Constitucionalidade e Legalidade com Emenda Modificativa. - **Parecer da Comissão:** Submetido o processo a votação, foi o mesmo **APROVADO** por **04 (QUATRO)** votos **SIM** dos Vereadores Duda Brasil, Luiz Emanuel, Maurício Leite e Davi Esmael e **nenhum** voto **NÃO.** **02) Processo nº 4271/2024 - Projeto de Lei nº 71/2024 Autor:** Vereador André Moreira – **Ementa:** Dispõe sobre o caráter indeterminado do laudo que ateste deficiência permanente. - **Relator:** Vereador Maurício Leite – **Parecer do Relator:** Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade. - **Parecer da Comissão:** Submetido o processo a votação, foi o mesmo **APROVADO** a inconstitucionalidade por **04 (QUATRO)** votos **SIM** dos Vereadores Duda Brasil, Luiz Emanuel, Maurício Leite e Davi Esmael e **nenhum** voto **NÃO.** **03) Processo nº 14235/2023 - Projeto de Lei nº 284/2023 Autor:** Vereador Karla Coser – **Ementa:** Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal de sociedades civis, associações e fundações e dá outras providências. - **Relator:** Vereador Davi Esmael – **Parecer do Relator:** Pela Constitucionalidade e Legalidade. - **Parecer da Comissão:** O Vereador Duda Brasil pede vistas desse projeto. **04) Processo nº 7137/2024 - Projeto de Lei nº 135/2024 Autor:** Vereador Duda Brasil – **Ementa:** Dispõe sobre alterar a redação do art. 115 da lei nº 6.080, de 29 de dezembro de 2003, que institui o código de posturas e de atividades urbanas do Município de Vitória. - **Relator:** Vereador Davi Esmael – **Parecer do Relator:** Pela Constitucionalidade e Legalidade. - **Parecer da Comissão:** Submetido o processo a votação, foi o mesmo **APROVADO** por **04 (QUATRO)** votos **SIM** dos Vereadores Duda Brasil, Luiz Emanuel, Maurício Leite e Davi Esmael e **nenhum** voto **NÃO.** **Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, que será realizada dia 02 de SETEMBRO, no Plenário desta Casa de Leis, da qual para constar o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes, lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Vereador Luiz Emanuel, Presidente desta Comissão. Eu, Juliana da Silva Nascimento, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 7899, digitei a presente ata**

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 02 de Setembro de 2024.

Vereador Luiz Emanuel
Presidente da Comissão de Justiça



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES) Quarta - feira, 04 de Setembro de 2024

Edição : 2553 Ano XI

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DOPL EDIÇÃO Nº 2548 - ANO XI, DE 28/08/2024

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu Presidente, torna pública a errata do Decreto Legislativo nº 1624/2024

ONDE SE LÊ:

Decreto Legislativo Nº 1624/2024

LEIA-SE:

Decreto Legislativo Nº 1623/2024

04 de setembro de 2024.

EXPEDIENTE

Presidente Leandro Piquet de Azeredo Bastos

Diretor-Geral Amanda de Araújo Guerreiro Schiavon

Responsável pela publicação Rosemary Perini Serra

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO